

Lei nº 3155

A Câmara Municipal de Angatuba aprova
em 1.º de Novembro de 1955, a seguinte lei:

Artigo 1.º) - Fica modificada a denominação da atual rua Maranhão, que passará a denominar-se Tenente Castilho Branco.

Artigo 2.º) - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3.º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angatuba, em 19
de Novembro de 1955.

a) Vicente Cis. Neto
Prefeito Municipal

Publicado nesta data

a) Natal Arali
Secretário